CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº1367/2007

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE PAR.

Caraguatatuba, 13 de março de 2019.

Após análise da documentação de Receitas e Despesas da Prestação de Contas das seguintes verbas do PAR, processo nº.23400009825201224 - 08/2014 aquisições de ônibus escolar; processo nº.23400007126201321 – 12/2015 aquisição de conjunto para os professores; processo nº.23400017105201313 – 01/2017 aquisição de materiais e equipamentos para a creche do Jaraguazinho; processo nº. 23400016511201369 – 02/2017 aquisição de brinquedos pedagógicos e processo nº. 23400004362201212 – 06/2015 aquisição de bicicletas "projetos Caminho da Escola", emitimos parecer favorável conforme a Lei nº. 12.695, de 25 de julho de 2012 que altera a Lei nº.11.947 de 16 de junho de 2009, que altera a Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na Educação, anexo em ata referente à aprovação dos recursos do PAR:

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Carolinna Chiappini Bertasso	42.592.369	354.419.138-51	
Cássia Vieira do Carmo Gonçalves	29.477.817-2	212.447.278-06	
Carlos Eduardo Pereira Reis	33.927.715-4	305.002.138-10	
Karina Soares Emídio e Silva	21.912.101-1	281.148.708-50	
Mario Luiz da Silva	14.771.242-7	044.171.758-61	
Paulo Roberto de Oliveira	23.347.171-6	163.668.038-03	
Selma Marcelo dos Santos	22.385.704-X	124.738.168-40	
Renato Sebastião dos Santos	23. 898.724-3	262.120.658-10	

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - reuniram-se, às 14 horas, em uma das salas de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, do bairro Indaiá, neste município. A reunião foi presidida pelo presidente senhor **Paulo Roberto de Oliveira** que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes nesta reunião os membros do Conselho: Paulo Roberto de Oliveira, Cassia Vieira do Carmo Gonçalves, Carolinna Chiappini Bertasso, Carlos Eduardo Pereira Reis, Renato Sebastião dos Santos, Selma Marcelo dos Santos, Mario Luiz da Silva e a Conselheira do CME senhora Karina Soares Emídio e Silva. O Presidente Paulo deu início à reunião e apresentou os documentos referentes às receitas e despesas da prestação de contas das seguintes verbas do PAR, processo nº.23400009825201224 - 08/2014 aquisições de ônibus escolar; processo nº.23400007126201321 – 12/2015 aquisição de conjunto para os professores; processo nº.23400017105201313 – 01/2017 aquisição de materiais e equipamentos para a creche do Jaraguazinho; processo nº. 23400016511201369 – 02/2017 aquisição de brinquedos pedagógicos e processo nº. 23400004362201212 – 06/2015 aquisição de bicicletas "projetos Caminho da Escola", emitimos parecer favorável conforme a Lei nº. 12.695, de 25 de julho de 2012 que altera a Lei nº.11.947 de 16 de junho de 2009, que altera a Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na Educação. A reunião contou com a presença da Senhora Nadine

Guedes Franca de Almeida responsável pelo setor contábil da Secretaria de Educação, que veio esclarecer possíveis dúvidas quantos a atual situação dos produtos adquiridos pelas referiadas verbas. O Presidente Paulo esclareceu aos demais que é normal acontecer do conselho ter que aprovar contas de gestões anteriores, como no futuro acontecerá de outros aprovarem a contas adquiridas nessa gestão. Afirma ainda que este previsto no regimento do CACSFUNDEB. Esclarecemos ainda que a prestação de conta desta verba foi lançada pela contabilidade no sistema de Gestão de Prestação de consta do SIMEC, em seguida apresentou perante este Conselho, gestão 2017/2019, para análise e parecer. Os conselheiros deram início aos trabalhos conferindo as prestações de contas, não encontrando nenhuma irregularidade. Após análise, foi devidamente assinada por todos os presentes e, em seguida, foi elaborado o parecer favorável à prestação de conta das referidas Verba do PAR. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, que foi por mim, Marinalva S. C. Billa redigida e conferida pelo Presidente do conselho Paulo Roberto de Oliveira. Caraguatatuba, 13 de março de dois mil e dezenove.